



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quarta-feira, 02 de julho de 2025 | Ano XIII | Edição nº 3121



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Extrato	5
Atas de registro de preço	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa OFICIAL

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 154/2025**

Súmula: Altera o Decreto nº 141/2024 que dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de levantamento de dados referente a Dívida Ativa, suas Inscrições e Cadastros Municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Decreto nº 141/2024 passando a constar como os abaixo relacionados para comporem a Comissão de levantamento de dados referente a Dívida Ativa, suas Inscrições e Cadastros Municipais da seguinte forma:

- LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Presidente;
- MURILO FELIPE LOPES AIRES - Secretário;
- BRUNO FABRÍCIO DO PRADO - Membro;
- ANDRÉ VITOR DA ROSA - Membro;
- CRISTIANE BARRIEL LIMA FERREIRA - Membro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 01 DE JULHO DE 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 747/09, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1008/2013, reunido em caráter ordinário em 02 de julho de 2025, conforme Ata nº 07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da **Ação Social Padre Theodorus Köpp**, referente à **Emenda Impositiva**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carambeí, 02 de julho de 2025.

ISABELA FUTAE KAWANISHI

Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de

suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 747/09, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1008/2013, reunido em caráter ordinário em 02 de julho de 2025, conforme Ata nº 07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE CARAMBEÍ - ESCO-LAR**, referente à **Emenda Impositiva**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carambeí, 02 de julho de 2025.

ISABELA FUTAE KAWANISHI

Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 747/09, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1008/2013, reunido em caráter ordinário em 02 de julho de 2025, conforme Ata nº 07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Relatório Final** da 14ª **Conferência Municipal** da Assistência Social, realizada em 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carambeí, 02 de julho de 2025.

ISABELA FUTAE KAWANISHI

Presidente CMAS



Licitações e Contratos

Errata



ERRATA

No Edital de Licitação Pregão Eletrônico 40/2025 - Objeto: **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Aplicação a Frio (CBUQ).**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.
2	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICAÇÃO A FRIO COM CAP 50/70 – ESTOCÁVEL EM SACOS DE 25KG	m³	1.000

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.
2	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICAÇÃO A FRIO COM CAP 50/70 – ESTOCÁVEL EM SACOS DE 25KG	SCS	1.000

ONDE SE LÊ:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total da contratação:

Em tempo, Carambeí, 27 de maio de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CBQU – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICAÇÃO A FRIO COM CAP 50/70 – ESTOCÁVEL EM SACOS DE 25KG	m³	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00

LEIA-SE:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total da contratação:

Em tempo, Carambeí, 27 de maio de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CBQU – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICAÇÃO A FRIO COM CAP 50/70 – ESTOCÁVEL EM SACOS DE 25KG	SCS	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Carambeí, 02 de Julho de 2025.



Assinado digitalmente por:
WILSON CAVALCANTE
005.101.599-40
02/07/2025 11:02:12

WILSON CAVALCANTE

assinado digitalmente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

AGENTE DE CONTRATAÇÕES / PREGOEIRO - Portaria 439/2023 Departamento de Compras e Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p67f3b52ec8062>.





Extrato



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.81/2025

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Detentora do Registro: AT NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA

Processo Administrativo: nº.59/2025

Pregão Eletrônico: nº.30/2025

Data Assinatura: 01/07/2025

Vigência: 01/07/2026

Lote	Item	Código do produto/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	3	10907	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNAS: 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES CARBOIDRATOS: XAROPE DE GLICOSE. GORDURAS: TCM, ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS: TEORES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 44, DE 19 DE SETEMBRO DE **** (ALTERADA PELA RDC 47/2014), 2. 5 INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS (ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA [ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE] E ÓLEO DE CANOLA), FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L- ARGININA L- ASPARTATO, L- LEUCINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ACETATO DE L- LISINA, L- GLUTAMINA, L- PROLINA, L- VALINA, GLICINA, L- ISOLEUCINA, L- TREONINA, L- FENILALANINA, LTIROSINA, L- SERINA, L- HISTIDINA, L- ALANINA, CLORETO DE SÓDIO, L- CISTINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L- TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L- METIONINA, CITRATO DE CÁLCIO, L- ASPARTATO DE MAGNÉSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, INOSITOL, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L- CARNITINA, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, NIACINA, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5- MONOFOSFATO, ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA E, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO, SULFATO DE MANGANÉS, VITAMINAS B1 E B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINAS B2 E A, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS. LATA DE 400G COM LACRE INTERNO E TAMPÃO PROTETORA. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE	DANONE NEOCATE LCP 400 GRAMAS	UN	750	148,00	111.000,00
							Total:	111.000,00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.82/2025

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Detentora do Registro: FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Processo Administrativo: nº.59/2025

Pregão Eletrônico: nº.30/2025

Data Assinatura: 01/07/2025

Vigência: 01/07/2026

Lote	Item	Código do produto/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	4	8868	SUPLEMENTO ALIMENTAR QUE AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS (A CADA 100ML): CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 16G, SENDO ISENTO DE SACAROSE, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 8G, GORDURAS: MÁXIMO DE 5G, SENDO ISENTO DE GORDURAS TRANSE NO MÁXIMO 1G DE GORDURAS SATURADAS, GORDURAS MONO E POLI-INSATURADAS: MÍNIMO DE 2,5G, FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 0,3G, SÓDIO: MÁXIMO 120MG, CÁLCIO: MÍNIMO 85MG, FERRO: MÍNIMO 1,5MG, FÓSFORO: MÍNIMO 85MG, MAGNÉSIO: MÍNIMO 30MG, ZINCO: MÍNIMO 5MG, VITAMINA A: MÍNIMO 80MCG, VITAMINA D: MÍNIMO0,4MCG, VITAMINA C: MÍNIMO 110MG, VITAMINA B1: MÍNIMO 0,4MG, VITAMINA B2: MÍNIMO 0,15MG, VITAMINA B12: MÍNIMO 0,5MG, BIOTINA: MÍNIMO 4MG, ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO DE 25MG, ARGININA: MÍNIMO DE 1300MG, PROLINA: MÍNIMO DE 900MG. SERÃO ACEITOS SOMENTE FRASCOS DE 200ML. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM A VALIDADE RESTANTE, CONSIDERANDO A DATA DA FABRICAÇÃO, DE NO MÍNIMO DE 90% DO PRAZO DE VALIDADE. - Cota Referente ao item 1.	DANONE CUBITAN 200ML	FRCS	1.250	14,80	18.500,00
	5	10907	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNAS: 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES CARBOIDRATOS: XAROPE DE GLICOSE. GORDURAS: TCM, ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS: TEORES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N? 44, DE 19 DE SETEMBRO DE **** (ALTERADA PELA RDC 47/2014), 2. 5 INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS (ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA [ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE] E ÓLEO DE CANOLA), FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L- ARGININA L- ASPARTATO, L- LEUCINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ACETATO DE L- LISINA, L- GLUTAMINA, L- PROLINA, L- VALINA, GLICINA, L- ISOLEUCINA, L- TREONINA, L- FENILALANINA, LTIROSINA, L- SERINA, L- HISTIDINA, L- ALANINA, CLORETO DE SÓDIO, L- CISTINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L- TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L-	DANONE NEOCATE LCP 400G	UN	250	130,90	32.725,00



Lote	Item	Código do produto/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
			METIONINA, CITRATO DE CÁLCIO, L- ASPARTATO DE MAGNÉSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, INOSITOL, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L- CARNITINA, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, NIACINA, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5- MONOFOSFATO, ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA E, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO, SULFATO DE MANGANÉS, VITAMINAS B1 E B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINAS B2 E A, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS. LATA DE 400G COM LACRE INTERNO E TAMPA PROTETORA. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE - Cota Referente ao item 3.					
							Total:	51.225,00



Atas de registro de preço



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.80/2025

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Detentora do Registro:

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA

Processo Administrativo: nº.73/2025

Pregão Eletrônico: nº.37/2025

Data Assinatura: 25/06/2025

Vigência: 25/06/2026

Lote	Item	Código do produto/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	8	10901	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 05 LITROS COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVAS CORES SORTIDAS. PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. MEDIDAS: ALTURA: 13 CM, COMPRIMENTO: 31 CM, LARGURA: 22 CM. TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO.	MARCA PROPRIA	UN	5	9,22	46,10
	9	10902	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 10 LITROS COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVAS CORES SORTIDAS. PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. MEDIDAS: ALTURA: 13,5 CM, COMPRIMENTO: 42 CM, LARGURA: 28 CM. TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO. -	MARCA PROPRIA	UN	5	17,43	87,15
	10	10903	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 17 LITROS COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVAS CORES SORTIDAS. PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. MEDIDAS: LARGURA: 36 CM. PROFUNDIDADE: 42,5 CM. ALTURA: 19,8 CM. TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO.	MARCA PROPRIA	UN	5	27,90	139,50
	11	10904	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 19 LITROS COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVAS CORES SORTIDAS. PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. MEDIDAS: 40,5 CM DE COMPRIMENTO, 29,0 CM DE LARGURA E 24,4 CM DE ALTURA. TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO.	MARCA PROPRIA	UN	5	37,90	189,00
	12	10905	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 28 LITROS COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVAS CORES SORTIDAS. MEDIDAS: ALTURA: 27CM, DE LARGURA 28 CM X COMPRIMENTO: 41CM. TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO	MARCA PROPRIA	UN	5	44,46	222,30
	13	10906	GAVETEIRO DE MESA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO. ALTURA 28CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 35CM COM 3 GAVETAS.	MARCA PROPRIA	UN	5	115,53	577,65
Total:								1.261,70

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 121/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,
Considerando o Protocolo Geral nº 447/2025;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2023, conforme requerido no Protocolo nº 397/2025.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	Controle Interno	07-07-2025 a 05-08-2025 - 30 dias

Art. 2º - A concessão de licença especial não acarretará em aumento na despesa de pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Carambeí, 30 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PORTARIA Nº 122/2025

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno, considerando a necessidade de cumprimento do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º da Resolução 3/2022 desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 98/2025 até o dia 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Carambeí, 30 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

PORTARIA Nº 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Isaak Farias Domingues
Número do protocolo	664/2025

Motivo	Participar do Curso GRATUITO de "Técnica e Processo Legislativo", uma iniciativa voltada à ampliação do conhecimento sobre o processo legislativo e à promoção de reflexões e debates sobre políticas públicas, o curso tem como objetivo capacitar os participantes a compreender os princípios e normas que regem o processo legislativo, bem como as etapas envolvidas em sua tramitação. Além disto busca proporcionar conhecimentos sobre as regras e técnica legislativa, com foco na elaboração de atos normativos claros, eficazes e juridicamente adequados, e que será realizado pela Escola de Governo da Assembleia Legislativa do Paraná
Data	03/07/2025
Local / Cidade	Curitiba - PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	
Valor total das diárias	R\$ 175,32
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

PORTARIA Nº 117/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Flavia Cavalcante Bueno
Número do protocolo	653/2025
Motivo	Participar do Curso GRATUITO de "Técnica e Processo Legislativo", uma iniciativa voltada à ampliação do conhecimento sobre o processo legislativo e à promoção de reflexões e debates sobre políticas públicas, o curso tem como objetivo capacitar os participantes a compreender os princípios e normas que regem o processo legislativo, bem como as etapas envolvidas em sua tramitação. Além disto busca proporcionar conhecimentos sobre as regras e técnica legislativa, com foco na elaboração de atos normativos claros, eficazes e juridicamente adequados, e que será realizado pela Escola de Governo da Assembleia Legislativa do Paraná
Data	03/07/2025
Local / Cidade	Curitiba - PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	
Valor total das diárias	R\$ 175,32
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**PORTARIA Nº 118/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Grazielle Hyczy Lisbôa
Número do protocolo	666/2025
Motivo	Participar do Curso GRATUITO de "Técnica e Processo Legislativo", uma iniciativa voltada à ampliação do conhecimento sobre o processo legislativo e à promoção de reflexões e debates sobre políticas públicas, o curso tem como objetivo capacitar os participantes a compreender os princípios e normas que regem o processo legislativo, bem como as etapas envolvidas em sua tramitação. Além disto busca proporcionar conhecimentos sobre as regras e técnica legislativa, com foco na elaboração de atos normativos claros, eficazes e juridicamente adequados, e que será realizado pela Escola de Governo da Assembleia Legislativa do Paraná
Data	03/07/2025
Local / Cidade	Curitiba - PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	
Valor total das diárias	R\$ 175,32
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí